

# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais

Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

**APROVADO**

1º TURNO	/	/	/	/
2º TURNO	/	/	/	/
Turno Único	14	14	14	14
VOTOS:	UNANIMIDADE			

## PROJETO DE LEI N° 021/2020

### "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024".

Os Vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis – MG, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Lei:

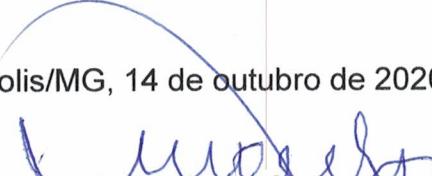
Art. 1º. Fica fixado em R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), o subsídio mensal do Vereadores, a ser pago, em parcela única, na Legislatura 2021/2024.

Art. 2º O Vereador que injustificadamente faltar a Sessão Ordinária que deliberar sobre qualquer matéria, terá descontado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em seus subsídios.

Art. 3º. Os subsídios previstos no art. 1º poderão ser reajustados anualmente para recomposição da perda inflacionária, em janeiro dos anos de 2022, 2023 e 2024, por meio do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

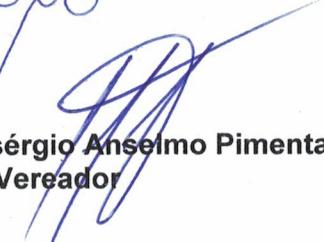
Delfinópolis/MG, 14 de outubro de 2020

  
Mauro Cesar de Assis  
Vereador

  
Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta  
Vereadora

  
Fransérgio Anselmo Pimenta  
Vereador

  
Analdo Arantes Vieira  
Vereador

  
Danilo Araújo Santos  
Vereador

  
José Carlos de Oliveira  
Vereador

  
Maria Beatriz Pinto de Almeida  
Vereadora

Rodrigo Medeiros de Castro  
Vereador

  
Sebastião Ferreira de Oliveira  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais  
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

## JUSTIFICATIVA PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 109 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

**Senhores Vereadores,**

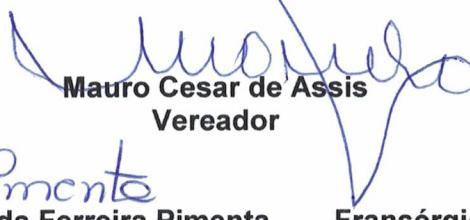
Apresentamos em conjunto, o Projeto de Lei nº 021/2020 que tem por objetivo fixar os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024, com a manutenção do valor atual.

Conforme dispõe o art. 17, da Lei Orgânica Municipal, a remuneração dos agentes políticos será fixada pela Câmara Municipal no último ano da Legislatura e até 30 dias antes das eleições, vigorando para a próxima Legislatura.

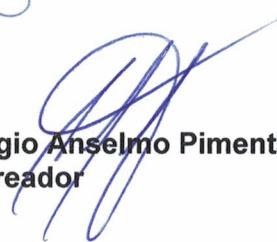
A presente proposição também fixa o reajuste anual dos subsídios, para recomposição da perda inflacionária, utilizando o INPC, que é o índice oficial.

Assim, conclamo o apoio dos nobres colegas para que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, com sua aprovação, em regime de urgência em razão do prazo previsto na LOM.

Delfinópolis, 14 de outubro de 2020.

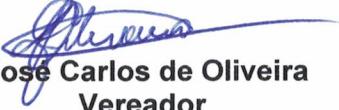
  
Mauro Cesar de Assis  
Vereador

  
Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta  
Vereadora

  
Fransérgio Anselmo Pimenta  
Vereador

  
Analdo Arantes Vieira  
Vereador

  
Danilo Araújo Santos  
Vereador

  
José Carlos de Oliveira  
Vereador

  
Maria Beatriz Pinto de Almeida  
Vereadora

  
Rodrigo Medeiros de Castro  
Vereador

  
Sebastião Ferreira de Oliveira  
Vereador